

Ata nº 1



TÓPICOS DE DISCUSSÃO:

- 1. Constituição de bolsa de reserva de recrutamento de estagiários para a realização de Estágios de acesso à Ordem dos Nutricionistas**
- 2. Estabelecimento dos critérios de avaliação curricular das candidaturas à Bolsa de Estágio Profissional de acesso à Ordem do Nutricionistas.**

Aos 09 de julho de 2025, reuniu o júri nomeado para a seleção dos candidatos à Bolsa de Recrutamento de Estagiários para a realização de Estágio Profissional de acesso à Ordem dos Nutricionistas, via telemática entre as 12h e as 13 h. Foram estabelecidos os critérios de seleção de avaliação curricular. A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, sendo avaliados os seguintes requisitos, devendo os candidatos para o efeito, apresentar os respetivos documentos comprovativos até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas:

- a) Nota final da Licenciatura
- b) Nota final do estágio da Licenciatura
- c) Formação relevante para as funções a desempenhar
- d) Experiência nas funções a desempenhar

A avaliação curricular será expressa de 0 a 20 valores obtida através da seguinte formula:

$$AC = (4NFL + 4NFEL + 3FPG + 2FC + 4ER + ESN + CR) / 10, \text{ em que:}$$

NFL= Nota final de licenciatura expressa no certificado/diploma. Este item tem a pontuação:

- 10 a 14,9 valores: 1 ponto
- 15 a 17,9 valores: 1,5 pontos
- 18 a 20 valores: 2 pontos



Handwritten signature and initials, possibly "F. Lopes" and "S. Santos".

NFEL= Nota final do estágio final da licenciatura nas áreas de Nutrição Clínica Hospitalar e Alimentação Coletiva e na área de Nutrição Comunitária e Saúde Pública. Este item tem a pontuação máxima de 20 valores com pontuação máxima de 2 pontos. Este item tem a pontuação:

- 10 a 14,9 valores: 1 ponto

- 15 a 17,9 valores: 1,5 pontos

- 18 a 20 valores: 2 pontos

FPG – Formação pós-graduada 0,5 – Se concluída Pós-Graduação na área da nutrição; 0,5 pontos se inscrita no mestrado na área de nutrição clínica ou nutrição comunitária e 2 pontos se concluído Mestrado/Doutoramento na área da nutrição. 1 ponto se for noutra área; Máximo 2 pontos.

FC – Formação contínua - participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos durante a formação académica; 0,25 pontos por evento até ao máximo de 4 pontos.

ER- Experiência relevante nas funções a desempenhar (máximo 17 pontos):

Realização de atividades/funções na área da Nutrição Clínica Hospitalar e Alimentação Coletiva devidamente descritas e justificadas com comprovativo de realização– 0,25 pontos por atividade até o máximo de 3 pontos

Realização de atividades/funções na área de Nutrição Comunitária e Saúde Pública devidamente descritas e justificadas com comprovativo de realização- 0,25 pontos por atividade até o máximo de 3 pontos

Realização de consultas externas (com supervisão) na área da nutrição clínica, número total (máximo 5 pontos) - 0,10/cada 5 consultas.

Comunicações orais/palestras por convite em eventos científicos/outros, 0,5 pontos até o máximo de 2 pontos

Publicações em revistas científicas/posters em eventos científicos/outros 0,5 pontos até um máximo de 2 pontos

ESN- Experiência no Serviço de Nutrição da ULSNE- 1 mês - 1 ponto; mais de 1 mês – 2 pontos; máximo 2 pontos



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
NORDESTE

CR – Carta de recomendação ponderada de 1 a 4 pontos, sendo valorizada a experiência em nutrição clínica e nutrição comunitária.

Os métodos de seleção a utilizar na avaliação dos candidatos, serão a Avaliação Curricular (AC). Se necessário para desempate dos candidatos poderá ser realizada entrevista de seleção. As candidaturas devem ser efetuadas para: formacao@ulsne.min-saude.pt.

Todas as candidaturas espontâneas recebidas na ULSNE até esta data não terão efeito. Os candidatos admitidos à Bolsa de Recrutamento, quando contactados para iniciar funções deverão ter disponibilidade imediata, sob pena de ficarem excluídos da Bolsa. As listas dos admitidos e excluídos e de classificação final do procedimento, serão publicadas na página eletrónica da ULSNE.

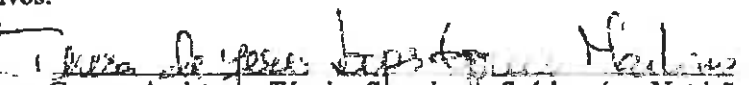
Bragança, 09 de julho de 2025

Presidente:

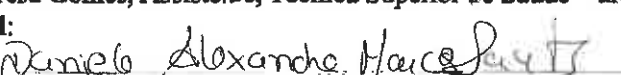

Dra. Rosária Rodrigues, Assistente, Técnica Superior de Saúde – área Nutrição

Vogais efetivos:

1º Vogal:


Dra. Teresa Gomes, Assistente, Técnica Superior de Saúde – área Nutrição

2º Vogal:


Dra. Daniela Santos, Assistente Principal, Técnica Superior de Saúde – área Nutrição